



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 592 DE 28 DE AGOSTO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR EPERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato / Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº. 4º da Lei Municipal nº 604 de 23 de Novembro de 1.978 (B).-

DECRETA :-

Artº. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de Cr\$.5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros), que se destinam ao reforço da dotação Orçamentária.-13.76.447-1067 ' Extensão da Rede de Abastecimento D'água, 4.1.1.0-Obras e Instalações.

Artº. 2º - Para cobertura do crédito acima serão usados os recursos oriundos do Convênio com a SEPLAM do dia 24 de agosto do ano em curso no valor de Cr\$. 5.000.000,00 (cinco Milhões de Cruzeiros).

Artº. 3º -Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Reg

Liv - 05

Fls - 167 vº

Em - 28-08-79

Nº

Jose'

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Agosto de 1.979

WILMAR  EPERES DE FARIAS

Prefeito Municipal